



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Eunápolis

1

Quarta-feira • 11 de Agosto de 2021 • Ano • Nº 7056

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Eunápolis publica:

- **Portaria Nº 28/2021, de 11 de Agosto de 2021** - Designa servidora para atuar como fiscal de contrato, cujo objeto se relaciona à atividade da Secretaria Municipal de Assistência Social, e dá outras providências.
- **Primeiro Termo de Apostilamento do Contrato Nº 062/2021.** (Inlux Locações e Serviços Eireli.)



TRANSPARÊNCIA

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

AUTONOMIA
OFICIALIDADE

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Portarias



PORTARIA Nº 28/2021, de 11 de agosto de 2021.

“Designa servidora para atuar como Fiscal de Contrato, cujo objeto se relaciona à atividade da Secretaria Municipal de Assistência Social, e dá outras providências.”

O **Secretário Municipal de Assistência Social**, no exercício interino da função, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Parágrafo Único do Art. 59 da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o Decreto de Nomeação nº 10.170 de 10/08/2021;

CONSIDERANDO atribuir maior eficácia e qualidade aos serviços de fiscalização realizados no Município de Eunápolis;

CONSIDERANDO ainda o disposto no Artigo 67 da Lei 8.666/93, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos Administrativos por um representante da Administração Pública especialmente designado;

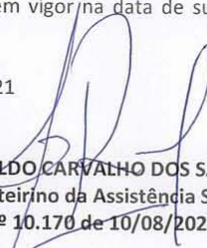
RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **MARIA DE LOURDES PINHEIRO MIRANDA**, matrícula nº 37.219, para desempenhar atividades de gestora e fiscal de contrato dos serviços pertinentes a aquisição de passagens rodoviárias intermunicipais para atender o programa de Benefícios Eventuais, da empresa contratada EXPRESSO BRASILEIRO TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ 13.406.285/0001-07, conforme Contrato nº 132/2021, Processo Administrativo nº 179/2021.

Parágrafo Único – A fiscalização de que trata essa portaria serão feitas tão somente em relação ao objeto que guarde pertinência com as atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social, permanecendo cada secretaria com seu fiscal de contrato da parte que lhe é concernente.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16/07/2021.

Eunápolis, 11 de agosto de 2021


CARLOS RONALDO CARVALHO DOS SANTOS
Secretário Inteiro da Assistência Social
Decreto nº 10.170 de 10/08/2021

Rua Paulino Mendes Lima, n.504 – Centro- Eunápolis/BA/ Telefone: (73) 3261-5525
E-mail: semas.eunapolis@gmail.com

Apostilamentos



PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 062/2021 ENTRE A PREFEITURA MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS-BAHIA E A EMPRESA INLUX LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, POR OBJETO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E MELHORIA DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE EUNAPOLIS BAHIA.

**PROCESSO LICITATÓRIO: DISPENSA Nº 059-2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS
CONTRATADA: INLUX LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**

MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS-BA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF nº 16.233.439/0001-02, com sede e foro nesta Cidade de Eunápolis, Estado da Bahia à Rua Arquimedes Martins nº 525 – Bairro Centauro – CEP. 45.821-140, Brasil, neste ato representado pela PREFEITA, Sra. CORDÉLIA TORRES DE ALMEIDA, doravante denominada CONTRATANTE, resolve remanejar o Contrato acima indicado que se regerá pela legislação pertinente no Art. 65 § 8º da Lei Federal nº 8.666/93, com alteração introduzida posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

1 – Do Objeto – Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento o remanejamento do Elemento de Despesas abaixo discriminados:

**DE: PODER: 3 - Executivo Outros
ÓRGÃO: 08 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
UNIDADE: 0801 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
Programática Econômica: 15.452.0119.2141 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30 – Material de Consumo
FONTE DE RECURSOS: 00 – Recursos Próprios
VALOR R\$ 60.717,49**

**PARA: PODER: 3 - Executivo Outros
ÓRGÃO: 08 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
UNIDADE: 0801 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
Programática Econômica: 15.452.0119.2141 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39 – Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica
FONTE DE RECURSOS: 00 – Recursos Próprios
VALOR R\$ 60.717,49**

2 - JUSTIFICATIVA – Remanejamento na Classificação econômica de elemento de despesas.

Eunápolis-Ba, 02 de Agosto de 2021

CORDELIA TORRES DE ALMEIDA:53033833500 Assinado de forma digital por CORDELIA TORRES DE ALMEIDA:53033833500
Dados: 2021.08.11 11:02:29 -03'00'

**MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS-BA
Cordélia Torres de Almeida
Prefeita**